LINHARES	50.304	5,069
MANTENOPOLIS	50.205	0,256
MARATAIZES	50.715	0,670
MARECHAL FLORIANO	50.412	0,620
MARILANDIA	50.209	0,437
MIMOSO DO SUL	50.710	0,500
MONTANHA	50.102	0,522
MUCURICI	50.103	0,283
MUNIZ FREIRE	50.604	0,549
MUQUI	50.711	0,282
NOVA VENECIA	50.206	1,327
PANCAS	50.207	0,435
PEDRO CANARIO	50.309	0,304
PINHEIROS	50.305	0,746
PIUMA	50.805	0,141
PONTO BELO	50.104	0,211
PRESIDENTE KENNEDY	50.806	0,322
RIO BANANAL	50.307	0,824
RIO NOVO DO SUL	50.807	0,251
SANTA LEOPOLDINA	50.407	0,496
SANTA MARIA DE JETIBA	50.411	2,223
SANTA TERESA	50.408	0,647
SAO DOMINGOS DO NORTE	50.213	0,421
SAO GABRIEL DA PALHA	50.208	0,864
SAO JOSE DO CALCADO	50.712	0,227
SAO MATEUS	50.306	1,920
SAO ROQUE DO CANAA	50.413	0,311
SERRA	50.502	15,341
SOORETAMA	50.311	0,721
VARGEM ALTA	50.713	0,495
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	50.606	0,696
VIANA	50.503	2,990
VILA PAVAO	50.214	0,322
VILA VALERIO	50.215	0,663
VILA VELHA	50.504	5,131
VITORIA	50.505	14,746
TOTAL - ESTADO		100,000

FONTE: SEFAZ/GEARC - 23/09/2022

Protocolo 944999

DECRETO N° 1686-S, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa membros representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para compor os Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e prorroga o mandato dos representantes dos segurados civis ativos, inativos e militares eleitos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes nos Arts. 63 e 65 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, de 22.04.2004, alterada pelas Leis Complementares nº 539/2009, de 28/12/2009, e n° 938/2020, de 09/01/2020; e com as informações constantes nos Processos nº 2021-P0T21 e 2022-MH9HN;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor os Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM, para o exercício do mandato do biênio outubro/2022 a setembro/2024, os membros indicados como representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:
I - CONSELHO ADMINISTRATIVO:
I.1 - Representantes do Poder Executivo
Titular: Rodolfo Pereira Netto
Suplente: Daniela Cristina Abreu Jové de Araujo
I.2 - Representantes do Poder Legislativo
Titular: Fabiano Burock Freicho
Suplente: Amanda Gabriel de Oliveira Kiffer
I.3 - Representantes do Poder Judiciário
Titular: Janete Pantaleão Alves
Suplente: Elza Maria de Oliveira Ximenes
I.4 - Representantes do Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 4 de Outubro de 2022 às 22:21:43
Código de Autenticação: eb042c14